



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/04/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME, CNPJ Nº **21.693.051/0001-16**, com sede Rua Machados, Nº 87, Lot. Eng. Guararapes – Marcos Freire – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.368-220, Fone: (81) 3378.7919, representada por seu Representante Legal, Sr. Renato José Bezerra de Paula, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Carpina/PE, RG Nº 6.418.282 SDS/PE, CPF/MF Nº 011.635.934-00.

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	UND.	MARCA	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	Kg	PESCAF	11.250	13,50	151.875,00

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	UND.	MARCA	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
02	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	Kg	PESCAF	3.750	13,50	50.625,00

Valor Total registrado: R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

DS

RB

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:dab25f73-a86c-463a-9dfd-2d8995051851



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Alexandra Maria Gomes da F. Neto
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto

CPF/MF Nº 988.031.664-91

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador

DocuSigned by:

Renato Bezerra

RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Onivaldo Mourão Gomes*
CPF: *063.153.794-51*

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.824-62*

DS





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
 REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **14/02/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº **38.412.815/0001-50**, com sede à Rua Augusto Lima, nº 390 – Galpão 04 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe - PE, CEP: 54.792-340, Fone: (81) 4116.1961, representada por seu Representante Legal, Sr. Igor Daniel Gonçalves da Silva, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 06551571293 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 093.215.444-81.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	FILME LASER DVE, TAM. 20X25 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	100	Bandeja	485,40	48.540,00
02	FILME LASER DVE, TAM. 28X35 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	50	Bandeja	812,10	40.605,00
03	FILME LASER DVE, TAM. 25X30 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	50	Bandeja	696,30	34.815,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total registrado: R\$ 123.960,00 (Cento e vinte e três mil novecentos e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Igor Daniel Gonçalves da Silva
INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
EPP
CONTRATADA

Igor Daniel Gonçalves da Silva
RG nº 8.907.035 SSP/PE
CPF nº 093.218.444-81

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima J. da C. Pereira*
CPF: *402.682.824-62*

NOME: *Diogo Honorio Gomes*
CPF: *063.153.794-51*



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 005/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **08/042022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS ME, CNPJ Nº **39.650.937/0001-48**, com sede à Rua João Teixeira da Silva, nº 67, Lot. 16, Quadra 02 – Dom Helder Câmara – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, Fone: (87) 9.9925.8741, representada por seu Representante Legal, Sr. Diego Pereira da Silva, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns/PE, RG Nº 7.853.071, SDS/PE, CPF/MF Nº 078.098.324-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	FARINHA DE MANDIOCA - Seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 150 dias (5 meses) a partir da data de entrega do produto. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Empório	480	Kg	3,84	1.843,20


DIEGO PEREIRA DA SILVA
07809922459

Assinado digitalmente por DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459
DN: c=BR, o=CHAGRADE, ou=CHAGRADE, ou=SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ou=DIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459
Serial: 2022.04.11.12.49.07.01E
Data: 2022.04.11 12:49:07-01E
Versão: 1.0.1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio. Sem fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxica, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 10 kg de peso líquido. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Empório	240	Pacote de 500G	2,94	705,60
45	<p>ALFACE - De cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de picadas de inseto. Livre de fertilizantes isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. A mesma deve ser graúda e fresca. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Empório	480	Unidade	1,40	672,00
46	<p>ABACAXI PÉROLA - Com grau de maturação que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.</p>	Empório	240	Unidade	3,03	727,20

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dab25f73-a86c-463a-9df1-2d8995b51851


DIEGO PEREIRA DA SILVA
07800922459



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

48	BATATA INGLESA - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Empório	480	Kg	4,88	2.342,40
49	BANANA PRATA - Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênic-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Empório	4.800	Unidade	0,48	2.304,00

Valor Total registrado: R\$ 8.594,40 (Oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 002/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 002/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.


DIOGO PEREIRA
DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Alexandra Maria Gomes da F. Neto
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF N° 988.031.664-91
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador

DIEGO PEREIRA DA SILVA:
07809922459
Diego Pereira da Silva
DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por DIEGO PEREIRA DA SILVA/07809922459
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisla v5, OU=33415079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DIEGO PEREIRA DA SILVA/07809922459
Raio: Su sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.11 12:46:21-03'00'
Post-Reader Versão: 10.1.1

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogo Marcio Gomes*
CPF: *063.153.734-51*

NOME: *Flávia J. da C. Pereira*
CPF: *1702.632.824-62*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Função Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **30/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, Nº 03, São José – Garanhuns/PE – CEP: 55.295-280, Fone: (87) 3762.0445, representada por sua Representante Legal, Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Maceió - AL, RG Nº 4.007.225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
01	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h2O incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro.	Litro	Limpa Tudo	120	80	60	260	6,90	1.794,00
04	Alcool Etílico - com teor alcoólico entre - hidratado, embalado em frasco plástico de 500 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	Bellobella	20	30	05	55	42,00	2.310,00



05	Avental de cozinha com bolso - demorgan, tamanho único na cor azul.	Unidade	MC	0	200	120	320	9,50	3.040,00
06	Bacias em polipropileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados. O produto deve ter registro do Inmetro, na cor azul, capacidade para 15 litros.	Unidade	Merconplast	100	50	80	230	9,50	2.185,00
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros.	Unidade	Merconplast	100	50	30	180	10,00	1.800,00
13	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	Becker	50	50	10	110	48,00	5.280,00
17	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	Cristal Copos	100	70	30	200	47,00	9.400,00
22	Desodorizador ambiental - aerossol, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrato de sódio e água, em frasco de alumínio com 400 ml em caixa com 12 unidades. Produto c/ registro no Ministério da Saúde.	Caixa	Glade	24	12	06	42	89,00	3.738,00
25	Escovão plástico para limpeza em geral, oval, cerdas e suporte plástico medindo aproximadamente 12x6x4cm.	Unidade	Condor	70	50	30	150	3,20	480,00
26	Espanador de pó limpa poeira com 35cm.	Unidade	Cristal	10	30	05	45	12,00	540,00
30	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Fardo	Parana	70	50	10	130	9,00	1.170,00
32	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m². Pacote com 48 unidades.	Pacote	Brasileiro	100	100	60	260	1,90	494,00
33	Inseticida aerossol - ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	Caixa	SBP	40	30	15	85	95,00	8.075,00
37	Lixeira plástica com acionamento da tampa por pedal: com capacidade para 50 litros. Medidas: 44cm (largura); 72cm (altura); 33cm (comprimento).	Unidade	Bralimpia	80	60	10	150	99,00	14.850,00
40	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.) mm.	Dúzia	Cristal	100	30	30	160	5,50	860,00
45	Papel filme de PVC; plástico; transparente; para envolver; proteger; conservar; 28cm de espessura; rolo com 30 metros.	Rolo	WYDA	05	50	10	65	6,30	409,50
49	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Fardo	Dubelle	100	100	50	250	49,00	12.250,00
50	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradicorobenzeno. Caixa com 48 unidades.	CX/48	Limppano	50	40	20	110	42,00	4.620,00
52	Querosene, embalagem plástica com 1 litro com descrição de fabricante e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	Caixa	KAO	40	30	0	70	120,00	8.400,00
53	Rodo para piso com cabo em madeira resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 40 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Dúzia	Cristal	80	60	20	160	8,90	1.424,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dab25f73-a86c-463a-9d1fd-2d8995f51851



54	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.	Caixa	Espumil	120	100	100	320	48,00	15.360,00
55	Sabão de coco tablete com 200 g. Caixa c/ 50 unidades.	Caixa	Espumil	30	20	40	90	55,00	4.950,00
57	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	Even	50	30	50	130	24,00	3.120,00
63	Saco Plástico capacidade de 5 KG, bobina.	Unidade	New Plast	80	40	0	120	26,00	3.120,00
66	Toalha de banho em microfibra tamanho G, 80X 130 cm.	Unidade	Santista	0	100	0	100	18,00	1.800,00
67	Toalha de rosto de cor azul e branca, com 50cm X 80 cm.	Unidade	Santista	20	100	20	140	7,00	980,00
68	Toalha para mesa de 04 lugares com 1,00M x 1,50M.	Unidade	Santista	0	40	0	40	40,00	1.600,00
69	Toalha para mesa de 06 lugares com 2,00 m retangular Oxford liso na cor branca.	Unidade	Santista	0	40	0	40	65,00	2.600,00
74	Vassoura para vaso sanitário - escova para limpeza, com cerdas de nylon; para limpeza em geral; cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente.	Dúzia	Cristal	30	20	05	55	5,00	275,00
76	Fralda infantil tamanho M. Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio. Formato anatômico, tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10 kg, atóxica, hipoalergênica. Pacote com 50 unidades.	Pacote	Hipopo	0	480	0	480	28,00	13.440,00
79	Pomada antiassadura infantil: Pomada para prevenção de assaduras. Produto deverá apresentar fórmula que proteja o bebê das assaduras, mantendo a hidratação natural da pele, através do estabelecimento de uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a urina e as fezes, evitando que estas entrem em contato com a pele, causando assaduras. O produto deverá possuir cheiro agradável e ser fácil de espalhar e de remover. Embalagem contendo no mínimo 90 gr. Produto deverá ser dermatologicamente testado. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND.	BabyMed	0	120	0	120	11,99	1.438,80
80	Lenço umedecido. Produto testado dermatologicamente: sem sabão nem álcool, para limpar delicadamente as dobrinhas da pele do bebê. Fórmula hidratante e hipoalergênica. Embalagem tipo flip flop, que assegura a umidade e a maciez, contendo no mínimo 400 unidades, medindo aproximadamente 17x12 cm, cada. Produto deverá possuir validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND.	Hipopo	0	400	0	400	12,00	4.800,00
83	Escova dental infantil, com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 14 e 16cm de comprimento, cerdas macias.	UND.	Colgate	0	1.000	0	1.000	1,00	1.000,00
84	Sabonete em Barra para bebê, com no mínimo 90g. Produto hipoalergênico, com fragrância suave, fórmula hidratante e dermatologicamente testada, para limpar suavemente sem agredir a pele do bebê. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 Unidades.	Pacote	Xuxinha	0	100	0	100	26,00	2.600,00
86	Cotonetes: Hastas flexíveis, inquebráveis, proporcionando segurança. Com pontas de algodão que não soltam fiapos, antigermo (Triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Caixa com 150 unidades. Produto totalmente atóxico. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND.	Cotton	0	300	0	300	2,80	840,00
88	Escova de cabelo cerdas macias: Escova de cabelo para bebê. Cerdas macias e suaves, cabo de PVC. Produto totalmente atóxico. Cabo com textura antideslizante, para evitar que escorregue das mãos.	UND.	Santa Clara	0	10	0	10	10,00	100,00
89	Escova de cabelo, tamanho médio, cabo de madeira, cerdas naturais, validade indeterminada.	UND.	Santa Clara	0	30	0	30	17,00	510,00
90	Pente de plástico com dentes largos para cabelo de todos os tipos, cores diversas, tamanho igual ou superior a 21cm com cabo.	UND.	Santa Clara	0	40	0	40	3,00	120,00
92	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UND.	Santa Clara	0	300	0	300	4,50	1.350,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?validaDoc=semCodigoDocumento:dab25f73-886c-463a-9dfe-2d8995f51851>



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dab25f73-a86c-463a-9dfc-2d8995f51851

93	Chupeta em silicone tamanho padrão, ortodôntica e isenta de BISFENOL A - acima de 6 meses	UND.	Kuka	0	300	0	300	5,00	1.500,00
94	Bico de mamadeira em silicone, para mamadeira de 240ml, formato ortodôntico, tamanho 3 (grande) para recém nascidos, sem defeitos, resistente a autoclavagem, incolor, acondicionado em embalagem apropriada.	UND.	Kuka	0	100	0	100	5,50	550,00
95	Mamadeira transparente e sem decoração, resistente, esterilizável, com tampa, capuz e rosca em polipropileno, bico esterilizável, graduada, livre de BISFENOL-A, capacidade de 240ml.	UND.	Kuka	0	100	0	100	9,00	900,00
96	Prendedor de cabelo infantil, tipo "elástico de meia - rabicó", tamanho médio, material poliéster e elastano, embalagem com cores sortidas e quantidade igual ou superior a 50 unidades.	Pacote	Santa Clara	0	20	0	20	7,00	140,00
97	Escova de limpeza para mamadeira, com aproximadamente 24x5x5cm, cabo de polipropileno e cerdas de nylon. Produto totalmente atóxico.	UND.	Cristal	0	05	0	05	5,00	25,00
98	Saboneteira plástica infantil, em cores diversas ou incolor, com capacidade para aproximadamente 230 ml.	UND.	Piasutil	0	20	0	20	5,00	100,00

Valor Total registrado: R\$ 146.358,30 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dab25f73-a86c-463a-9df4-2d8995b51851

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

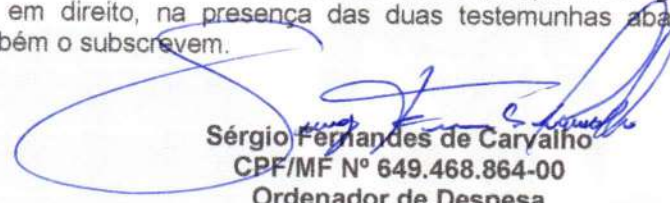
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

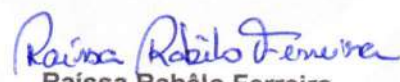
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude



Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social


Raissa Rabêlo Ferreira
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 063.753.794-51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **07/11/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

RN COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº **40.790.727/0001-34**, com sede à Rua Lago de Pedra, Nº 953, Pitimbu, Conj. dos Bancários - Natal/RN – CEP: 59.068-600, Fone: (84) 9.9612.4900, representada por sua Representante Legal, Sra. Andreia Karla G. Santana Seabra de Mello, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Natal/RN, CNH Nº 03162860288 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 023.936.474-06.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quant. Samu	Quant. Hospital	Quant. USF	Quant. Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
292	Scalp nº 23, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100. Marcas de referência: Solidor ou similar.	BR0437174	Solidor	CX	08	450	01	459	141,67	65.026,53

Valor Total registrado: R\$ 65.026,53 (Sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

ANDREIA KARLA
GONCALVES DE
SANTANA SEABRA
DE

Assinado de forma digital
por ANDREIA KARLA
GONCALVES DE SANTANA
SEABRA DE
MELLO:02393647406
Data: 2022.11.09 10:12:40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ANDREIA KARLA
GONCALVES DE
SANTANA SEABRA DE
MELLO-02393647406
Assinado de forma digital por
ANDREIA KARLA GONCALVES DE
SANTANA SEABRA DE
MELLO-02393647406
Dados: 2022.11.09 09:43:16 -03'00'

Andreia Karla G. Santana Seabra de Mello
RN COMERCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

RN COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAL
HOSPITALAR:407907270
00134
Assinado de forma digital por
RN COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR:40790727000134
Dados: 2022.11.09 09:43:16
-03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima A. da C. Pereira*
CPF: *702.632.824-62*

NOME: *Diogo marcio gomes*
CPF: *063.753.791-51*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **30/03/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ Nº **07.631.411/0001-24**, com sede à Rua Alterosa, Nº 499, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE – CEP: 53.425-030, Fone: (81) 9.8676.8164, representada por seu Representante Legal, Sr. Veridiano Vieira Neto, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista/PE, RG Nº 7.556.618 SDS/PE, CPF/MF Nº 034.803.714-77.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valores (R\$)	
								Unitário	Total
16	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir	Pacote	Strawplast	100	200	50	350	3,00	1.050,00



	a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.								
28	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	Strawplast	60	100	50	210	2,90	609,00
31	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	Strawplast	200	100	50	350	3,00	1.050,00
60	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	Donapack	100	50	20	170	20,50	3.485,00
64	Sacola Plástica 60X80 cm.	KG	Sopack	160	100	0	260	71,00	18.460,00
82	Creme para cabelo infantil: Creme para pentear infantil, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 210ml. Caixa com 12 unidades.	cx.	Veneza Kids	0	50	0	50	130,00	6.500,00

Valor Total registrado: R\$ 31.154,00 (Trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 007/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

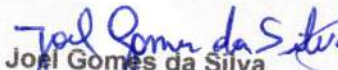
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

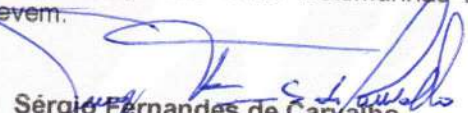
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

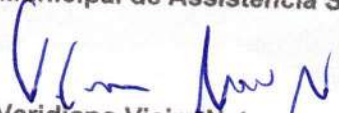
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude



Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social


Veridiano Vieira Neto
MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 063.153.794-51



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=documento:da625173-a86c-463a-9dfd-218995565f851

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **04/05/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº **16.561.461/0001-73**, com sede à Rua dos Trópicos, Nº 1059 – Jardim Brasília – Uberlândia/MG – CEP: 38.401-414, Fone: (34) 3216-8070, representada por seu Representante Legal, Sr. José Divino Tavares, brasileira, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, CNH Nº 00444897350 DETRAN/MG, CPF/MF Nº 039.936.046-87

(COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	FMAS	FMS	DIVERSAS SEC.	SEC. EDUC.	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
									Unitário	Total



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ddb25f73-a86c-463a-9df1-2d8995651851

120	Caderno de 10 matérias, (PERSONALIZADO) capa e contracapa dura com 200fls com espiral em ferro coberto com plástico.	Própria	Unidade	0	0	0	7.500	7.500	9,90	74.250,00
-----	--	---------	---------	---	---	---	-------	-------	------	-----------

Valor Total registrado: R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será





providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

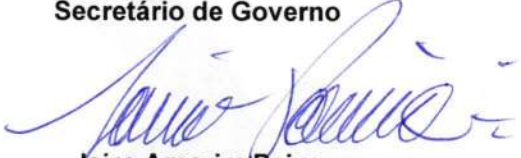
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude



Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo



Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante


José Divino Tavares
TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 762.652.822-62

NOME: 
CPF: 063.153.794-51

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: dab25f73-a86c-463a-9dfc-2d8995051851



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.103 SSP/PE, CPF nº 649.468.804-08, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, divorciado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/06/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

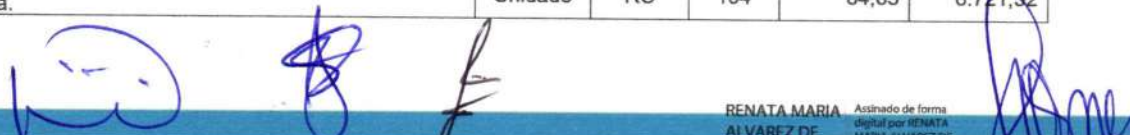
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº **32.337.973/0001-07**, com sede à Rua Barras, nº 34 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.490-064, Fone: (81) 4107-1210, representada por sua Representante Legal, Srª. Renata Maria Alvarez de Castro, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 7.203.436 SDS/PE, CPF/MF Nº 060.041.044-77.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	GUARDA MUNICIPAL: Camisas em malha, simples, na cor Azul, com logo bordada.	Unidade	RC	40	43,95	1.758,00
02	Conjunto Calça e Gandola	Unidade	RC	40	279,99	11.199,60
04	PRÉDIO DA PREFEITURA: Blusa em malha, simples, na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	74	32,33	2.392,42
05	ARQUIVO MUNICIPAL: Camisa polo, na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	16	65,30	1.044,80
06	CEMITÉRIO MUNICIPAL: Camisa polo, (fardamento padrão) na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	24	65,30	1.567,20
07	VIGILANTES: Camisa Polo padrão, na cor azul, com impressão da logomarca da Prefeitura.	Unidade	RC	104	64,63	6.721,52



RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO
Assinado de forma digital por RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dab25f73-a86c-463a-9df1-d2d8995b5f851



08	Calças em brim (100% algodão), modelo tradicional, na cor azul royal, com nome "vigilante" Impresso.	Unidade	RC	104	88,00	9.152,00
09	PROCOM: Camisa Polo padrão, na cor azul, com logomarca da Prefeitura e o nome "PROCOM", bordados.	Unidade	RC	12	68,67	824,04
10	TRIBUTOS: Camisa manga longa de tecido, na cor azul, com impressão da logomarca da prefeitura, bem como identificação do departamento.	Unidade	RC	20	78,00	1.560,00
11	Calça jeans ou esporte fino, na cor preta.	Unidade	RC	20	88,67	1.773,40
12	Camisa manga curta, básica, na cor azul, com logomarca bordada, e identificação do departamento.	Unidade	RC	20	44,30	886,00
14	Blusa em malha, modelo polo, na cor azul, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura	Unidade	RC	300	57,63	17.289,00
15	Blusa em malha, modelo polo, na cor branca, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura.	Unidade	RC	300	57,63	17.289,00
16	Conjunto de calça e camisa, modelo tradicional, na cor azul, para recepcionistas, administrativos, vigilantes, tecido 100% algodão	Unidade	RC	250	108,00	27.000,00
17	Kit de uniforme escolar infantil, malha PV poliéster com viscose, camisa sem manga, short saia para meninas e bermuda para meninos, com logo bordada nas blusas e bermudas do fardamento.	Unidade	RC	600	65,00	39.000,00
18	Avental para uso em cozinhas industriais, feito de tecido especial que retarda chamas; possuindo dupla costura com linha de meta aramida; com acabamento especial impermeabilizante.	Unidade	RC	120	57,33	6.879,60
20	Blusa em malha, modelo polo, na cor azul, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura	Unidade	RC	200	58,67	11.734,00
21	Blusa em malha, modelo polo, na cor branca, com gola, punho e botão, com impressão da logomarca da prefeitura, brasão bordado da prefeitura em bolso, frente, do lado esquerdo e nas costas bordado com a identificação dos programas de saúde.	Unidade	RC	200	58,67	11.734,00
22	Blusa em malha, modelo polo, na cor branca, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura	Unidade	RC	200	58,67	11.734,00
23	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	Unidade	RC	200	30,67	6.134,00
26	Colete para Vigilância Sanitária, em brim branco, decote em V, frente com 2 bolsos e costas reto, aberto na frente com fecho em zíper, logo bordado na frente e costas conforme especificação exigidas pela VISA.	Unidade	RC	500	77,33	38.665,00
27	Conjunto de calça e camisa de manga comprida, modelo tradicional, calça na cor azul royal e camisa na cor branca com detalhes em viés azul nos punhos e gola, recepcionistas e equipe administrativa, tecido 100% algodão.	Unidade	RC	200	145,00	29.000,00
28	Conjunto de calça e camisa, em brim (100% algodão) na cor azul royal, composto por camisa gola italiana e calça todo confeccionado em Brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça feita com elástico total, quatro bolsos, sendo dois na frente e dois na parte de traz da calça, chapados e cordão para ajustar melhor ao corpo. Faixas reflexivas na altura do abdômen, braços e pernas. Logo da prefeitura e identificação do serviço a ser realizado nas costas da camisa.	Unidade	RC	300	162,97	48.891,00
29	Conjunto de calça e camisa, em brim (100% algodão) na cor branca, composto por camisa gola italiana e calça todo confeccionado em Brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça feita com elástico total, quatro bolsos, sendo dois na frente e dois na parte de traz da calça, chapados e cordão para ajustar melhor ao corpo. Logo da prefeitura e identificação do serviço a ser realizado nas costas da camisa.	Unidade	RC	200	125,67	25.134,00
30	Conjunto de calça e camisa: camisa em malha 100% algodão na cor branca, composto por camisa gola italiana e calça em brim, oferecendo excelente durabilidade, resistência à rasgos e abrasões em geral. A calça na cor azul royal feita com elástico total, quatro bolsos, sendo dois na frente e dois na parte de traz da calça, chapados e cordão para ajustar melhor ao corpo. Logo da prefeitura e identificação do serviço a ser realizado nas costas da camisa.	Unidade	RC	200	125,67	25.134,00
31	Jaleco em tecido tipo Oxford acinturado, cor branca, com detalhes em viés azul na gola blazer, nos punhos e nas abas dos 02 bolsos frontais inferiores, manga longa, logomarca bordada na frente do lado esquerdo superior.	Unidade	RC	50	112,33	5.616,50
32	Jaleco em tecido tipo Oxford acinturado, cor branca, com gola blazer, com 02 bolsos frontais inferiores, manga longa, logomarca bordada na frente do lado esquerdo superior.	Unidade	RC	50	102,67	5.133,50
33	Macacão SAMU: tecido ripstop: cor azul marinho: na frente lateral esquerda superior bordado logotipo do SAMU 192 no tamanho 9 cm x 12 cm; na manga esquerda bordado bandeira do Brasil no tamanho 9 cm x 12cm; na manga direita bordado bandeira de Santa Catarina no tamanho 9 cm x 12 cm; nas costas bordado do SAMU 192 no tamanho 14 cm x 18 cm.	Unidade	RC	10	454,00	4.540,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://sistema.pec.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: ddtb25773-786c-463a-9dtd-2d8995b5f851






RENATA MARIA Assinado de forma digital por RENATA ALVAREZ DE MARIA ALVAREZ DE CASTRO
 AV. São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, CEP 55.636-000 | Telefone: 81 3537-1140 | CNPJ: 11.049.806/0001-90
 E-mail ouvidoria@chagrande.pe.gov.br | Site www.chagrande.pe.gov.br



34	Terno com corte feminino, composição 100% Poliéster, material principal Oxford, estilo do terno Slim fit, cor azul marinho.	Unidade	RC	10	193,00	1.930,00
35	Terno com corte masculino, composição 100% Poliéster, material principal Oxford, estilo do terno Slim fit, cor azul marinho, com bordado do lado esquerdo frontal superior, identificando a banda musical e o brasão do município.	Unidade	RC	10	194,67	1.946,70
36	Avental para uso em cozinhas industriais, feito de tecido especial que retarda chamas; possuindo dupla costura com linha de meta aramida; com acabamento especial impermeabilizante.	Unidade	RC	200	46,67	9.334,00
37	Macacão impermeável confeccionado em polipropileno manga longa com elástico nas extremidades, com capuz e fechamento por velcro, com logomarca da prefeitura.	Unidade	RC	200	106,67	21.334,00
38	Boné com proteção UV em algodão e poliéster, proteção nuca, lateral e rosto, peso aproximado de 120gr, proteções presa por botões podendo ser retirado a qualquer momento e ser utilizado somente como boné, na cor azul, com logomarca da prefeitura.	Unidade	RC	500	34,33	17.165,00
41	Luva de látex natural corrugado, dorso ventilado e punho em elástico, a serem utilizadas na construção civil, coleta de resíduos urbanos, resistência química e antiderrapante.	Unidade	RC	50	48,00	2.400,00
43	Óculos de proteção incolor, lente única com proteção lateral em uma só peça de dupolycarbonato com tratamento anti-risco, armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis, orifícios para cordão, que filtra 99,9% ultravioleta.	Unidade	RC	200	54,67	10.934,00
44	Protetor facial com cúpulas fabricadas em material plástico de alta resistência, em policarbonato, no tamanho de 200mm (8"). Apresenta carneira sem catraca.	Unidade	RC	200	32,67	6.534,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
45	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	Unidade	RC	3.750	29,96	112.350,00

ITENS – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD TOTAL	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
49	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	Unidade	RC	1.250	29,96	37.450,00
50	Blusa de fardamento escolar, 100% algodão, tecido anti pilling, blusa com logo marca bordada, e nas cores azul e branca.	Unidade	RC	2.500	30,20	75.500,00
51	Mochila, em lona PVC, 2 bolsos na parte da frente, alças com desenho ergonômico curvadas em "s". Especificação complementar: medida: costas 40 (altura) x 30 (comprimento) x 21 cm (largura). Cor costas: preta; frente: escala cmyk (c:0 m:20 y:100 k:0) escala pantone (pantone 7408 c), em plástico tipo lona (lona PVC), 2 bolsos na parte da frente - no bolso externo superior deve haver logotipo da prefeitura municipal de sobral bordada e no bolso externo inferior deve haver detalhe em cadarço de 4mm de largura. Alças com desenho ergonômico curvadas em "s", de 42cm de comprimento (medido em linha reta) e 7,5 cm de largura, parte das costas e alças acolchoadas com isomanta 8,0 mm de espessura. Nylon 600 com PVC emborrachado. Tecido 100% plano. Multifilamentos sintético contínuo poliéster/ ligamentos em tela revestido em policloreto de vinila (PVC) com títulos aproximados de 333 dtex e 667 dtex, gramatura de 333 g/m2, largura de 1.50 mts. Etiqueta de venda proibida medindo 4 cm por 1,5 cm. Bolsos laterais (1 em cada lado) na cor preta em tela preta com elástico. (3º ao 9º ano e EJA), und 2.450 conforme modelo constante no anexo a deste termo de referência.	Unidade	RC	1.250	72,33	90.412,50
52	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 – 100% ALGODÃO Bolsa de costas, confeccionada em lona 10, 100% algodão, constituída de 3 compartimentos independentes com zíper de acesso na cor lona Funasa extra grosso. Medida dos compartimentos: (Largura= L / Altura = A) 01 Compartimento pequeno: 27 cm L x 14 cm A; 01 Compartimento médio: 29 cm L x 38 cm A; 01 Compartimento grande: 34 cm L x 40 cm A; sendo este compartimento que fica em contato com as costas do usuário devendo ser acolchoado; Devendo conter ainda 02 bolsos laterais com elástico na borda superior, mediando 9x13cm. Alças em fita Nylon reforçada nº 40 – ajustável e acolchoada com 8cm de largura com costura reforçada – Fecho de Engate rápido de plástico nº 40; Alça de mão em fita Nylon nº 40 com 27cm comprimento fixado na parte de inserção do compartimento;	Unidade	RC	125	174,00	21.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: https://receita.pe.gov.br/epi/validarDoc;seam Código do documento: dah25f73-786c-463a-9dtd-2d8995f55f851

(Handwritten signatures and marks)



<p>Alça em fita Nylon nº 40 com 90cm comprimento com fecho de Engate rápido de plástico nº 40 para ajuste abdominal. Artes aplicadas: Logomarca da Prefeitura Municipal de Chã Grande, impresso com denominação da Coordenação de Atenção Primária – Definição de "Agentes Comunitários de Saúde" escrito no bolso pequeno frontal. (Escala aplicada em comparação com a área de aplicação).</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 778.826,78 (Setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinte e seis reais e setenta e oito centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 012/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

RENATA MARIA Assinado de forma digital por RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO:06004104477
ALVAREZ DE
CASTRO:06004
104477



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecedor será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva
Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude

Sérgio Fernandes de Carvalho
Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF N° 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF/MF N° 988.031.664-91
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

Jairo Amorim Faiva
Jairo Amorim Faiva
CPF/MF N° 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

RENATA MARIA ALVAREZ Autorizada de forma digital por RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO:06004104477
DE CASTRO:06004104477 Data: 2022.06.30 11:26:20 -03'00'

Renata Maria Alvarez de Castro
RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Dniogo moricio gomes*
CPF: *063.153.784-51*

NOME: *Salme J. da C. Pereira*
CPF: *702.652.822-62*

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/app/validadorDoc.seam> Código do documento: dab25173-a86c-463a-9df1-2d899565f851



				Unitário	Total
08	Grupo gerador com potência mínima de 180 kva, frequência 60hz, tensão 220/127v. (abastecido)	diária	25	1.945,00	48.625,00
09	Grupo gerador com potência mínima de 260kva, frequência 60hz, tensão 220/127v. (abastecido)	diária	15	1.998,00	29.970,00
10	Painel de led 3mx4m: Painel de led composto por 15 módulos de 896mmx 672mm, ficando uma medida final de 5,37m x 3,36m, com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2ghz core2 duo, 4gb ram, hd de no mínimo 250gb, reproduzidor de blue ray e gravador de dvd, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110/220v, estruturas de box truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 cd's para transmissão simultânea, 01 DVD Player, que reproduza blue ray, dvd, cd de áudio e MP3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 mesa de corte, 03 monitores 10", Cabeamento necessário.	diária	15	2.899,00	43.485,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
17	Iluminação tipo I - Iluminação: 01 mesa de iluminação DMX 48 canais de fader; 05 Racks Dimmerbox com 12 canais de 4kw com filtros; 12 refletores com lâmpadas por foco 01; 12 refletores com lâmpadas por foco 02; 24 refletores com lâmpadas por foco 05; 08 refletores set light com lâmpadas de 1000w; 20refletores pc 1000w; 16 refletores elipsoidais 750w (com faca, íris, porta-gel e porta-globo) 01 canhão seguidor HMI; 02 mini brutes de 06 lâmpadas; 08 fresnêis de 1000w; 01 máquina de fumaça com glicerina e ventilador; fiação, series, extensões e cabos para a ligação do sistema; distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50metros; 04aras para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4m, no mínimo; 04 barras de alumínio seriadas; 01 grade Q30 em U medindo 4mX10m; 01 grade quadrado com uma trave no meio medindo 3m (altura) x 10m (largura) x 4m (profundidade).	diária	19	3.600,00	68.400,00

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
31	Iluminação tipo I - Iluminação: 01 mesa de iluminação DMX 48 canais de fader; 05 Racks Dimmerbox com 12 canais de 4kw com filtros; 12 refletores com lâmpadas por foco 01; 12 refletores com lâmpadas por foco 02; 24 refletores com lâmpadas por foco 05; 08 refletores set light com lâmpadas de 1000w; 20refletores pc 1000w; 16 refletores elipsoidais 750w (com faca, íris, porta-gel e porta-globo) 01 canhão seguidor HMI; 02 mini brutes de 06 lâmpadas; 08 fresnêis de 1000w; 01 máquina de fumaça com glicerina e ventilador; fiação, series, extensões e cabos para a ligação do sistema; distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50metros; 04aras para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4m, no mínimo; 04 barras de alumínio seriadas; 01 grade Q30 em U medindo 4mX10m; 01 grade quadrado com uma trave no meio medindo 3m (altura) x 10m (largura) x 4m (profundidade).	diária	06	3.600,00	21.600,00
32	Iluminação tipo II: 24 (vinte e quatro) refletores opt par 1000w foco 02, 03 e 05; 02 9dois) refletores alógenos 1000w cada; 02 (dois) Mini brutt de 6 lâmpadas, 01 (uma) mesa de luz SGM pilot 2000 32 canais; 02 (dois) splitter; 02(dois) rack dimmer 64 canais; 08 (oito) Moving Heads de 575w para o palco 01 (um) Canhão seguidor HTI 2000; Cabos e conexões necessários, Montadores e operadores necessários, incluindo todo e qualquer material e equipamento necessário para instalação e operação (especificações mencionadas como referencial sendo admitidos equipamento com similaridade aos mencionados).	diária	05	2.999,00	14.995,00
33	Som grande porte: som para atender a um público até 20.000 pessoas Som tipo I - PA: 01 console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicas por canal, com resolução mínima de 48khz. 01 multi cabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com splitter, de 60 mts ou mais. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multi cabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 24 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600WATTS RMS. 16 Caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistemas fly de 2 ou 3 vias, ou equivalente,	diária	05	6.500,00	32.500,00

DANIELA
DA SILVA
PADUA:

Assinado digitalmente por:
DANIELA DA SILVA PADUA
0046798840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=ICP-Brasil, CN=Daniele Padua,
c=br, o=ICP-Brasil,
ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil



	que reproduza no mínimo 110 dba a 25mts do palco. Amplificação compatível com o sistema cabeção de AC com 50mts. no mínimo 01 aparelho de cd, que reproduza mp3 e um aparelho de md. 01 intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. fios e cabos para a ligação de sistema. MONITOR: 01 Console digital 48canais com pré amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 2 processadores de efeitos, 2 processadores dinâmicos por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz. 01 processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 8 saídas para o side fill. 02 side fillscm 02 sub woofer com 2 falantes de 18" e 2 caixas de 3 vias (graves médios e graves e médias altas). 12 caixas de monitor (2 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar 2 caixas de sub 1x18". 02 caixas com 3vias (2 falantes de 15", 2 falantes de 6" e um driver de 2"). 90 cabos de microfones. 50 pedestais 10 garras. 08 sub multi cabos de 12 vias. 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 3 m microfones sem fio UHF. 12 direct box ativas e passivas. Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.				
34	Som médio porte: som para atender a um público até 5.000 pessoas Som tipo II - PA: 01 console digital 48 canais, 12 auxiliares, matrix, 8DCAs, 4 bandas de equalização paramétrica 2 processadores dinâmicos por canal e 8 multi efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48khz. 1 multi cabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60mts ou mais. 1 analisador de espectro ou computador com programa de análise. 1 pré-amplificador valvulado com compressor e equalização. 1 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 8 saídas. 2 equalizadores 31 bandas para o sistema PA. 24 caixas "de sub woofer com 2 falantes de 18", 1600 watts rms. 24 caixas acústicas tipo line array industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 35mts do palco, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus. Amplificação compatível com o sistema. Cabeção de AC com 50mts. no mínimo 1 aparelho de MD. 1 aparelho de dvd player. 1 intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor com luz de chamada e com head set. Fios e cabos para a ligação de sistema 1 not book para gravação ou equipamento similar. Monitor: 1 console digital 48 canais com pre amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 8 matrix, 8/DCAs, 4 bandas de equalização paramétricas, 2 processadores de efeitos, 2 processadores dinâmico por canal 8 canais de equalização 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz. 1 processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 8 saídas para o side fill. 2 side fillscm 2 sub woofer com 2 falantes de 18", e 2 caixas de três vias (graves médios e graves e médias altas). 24 caixas de monitor (2falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar. 4 caixas de sub 1x18". 4 caixas com 3vias (2falantes de 15", 2 falantes de 6" e um driver de 2") para monitoração da bateria. 3 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares. 100 cabos de microfones. 70 pedestais. 16 garras. 8 sub multi cabos de 12 vias. Microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 2 microfones sem fio UHF com frequência fixa, 2 microfones UHF com frequências variáveis. 12 direct Box ativas e passivas. Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. 2 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb e 100 watts. 2 amplificadores para contra baixo com compressor e 200 watts. 2 caixas industrializadas para contra baixos com 8 falantes de 10", ou um falante de 15" e 4 falantes de 10". 18 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1m. com rodas e travamentos para acoplagem das peças. 2 aparelhos de palco sendo 1 para baixo e 1 para guitarra. 1 mesa analógica reserva.	diária	03	4.500,00	13.500,00
35	Som pequeno porte: Som de pequeno porte para atender um público até 1000 pessoas. Som tipo III - PA: 01 multi cabo 32 vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com splitter de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema estéreo com 2 entradas e 8 saídas; 40 equalizadores 31 bandas para o sistema e para inserts; 08 caixas de sub woofer com 2 falantes de 8", 1600x RMS; 08 caixas acústicas de 3 vias (falante de 15" ou 12", 01 falante de 10" e 01 driver de alta frequência de 2") ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 20 metros de palco; amplificador compatível com o sistema; cabeamento de AC com 50 metros no mínimo; 01 intercomunicar entre as mesas de PA e de monitor; fios e cabos para a ligação do sistema. Monitor: 01 console digital 32 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 14 canais de equalizadores 31 bandas com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema estéreo com 2 entradas	diária	06	2.500,00	15.000,00

DANIELA DA SILVA PADUA
Assinado digitalmente por DANIELA DA SILVA PADUA
ID: DA SILVA PADUA.06457500110
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLTI Multipla v5, OU=20037130001162, CN=Daniele Padua
OU=Chã Grande PE AT, CN=DANIELA DA SILVA PADUA



e 8 saídas para o side fill; 02 side fills com 01 subs e 01 caixas 3 vias similares as especificações para o PA; 12 caixas de monitor (02falante de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar; 2 caixas 3 vias (02falantes de 15" 02falantes de 6" e 01driver 2") para bateria; amplificação compatível com o sistema; 60 cabos de microfones, 30 pedestais, 08 garras, 35 microfones dinâmicos, 06 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF; 10 direct box ativas e passivas; fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.				
--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 288.075,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e setenta e cinco reais).

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O ajuste com o prestador serviço registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 019/2022.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 019/2022**.

2.2 – O prestador serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Assinado digitalmente por
DANIELA DA SILVA
PADUA 06467600410
DN: C=BR, O=ESP-Siretel,
OU=AC-SOLUTI Multipla vs,
OU=20937130000162,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1,
CN=DANIELA DA SILVA
PADUA 06467600410
Razão: Eu sou o autor deste documento

